



DESTRUIÇÃO: Aterro e extração ilegal de areia criam um deserto no Recreio

● O deserto formado por um aterro clandestino e pela retirada ilegal de areia avança sobre uma área verde na Estrada Benvindo de Novaes 500, no Recreio. Acompanhado da polícia, um oficial de Justiça interrompeu ontem a des-

truição. Ele cumpria liminar do juiz Carlos Eduardo da Fonseca Passos, da 1ª Vara de Fazenda Pública, resultado de uma ação instaurada pelo Ministério Público. Em outubro passado, o empresário Pasquale Mauro, proprietá-

rio da área, já tinha sido multado em R\$ 10 mil pela Secretaria municipal de Meio Ambiente. O empresário diz que houve apenas um mal-entendido. "Tenho a consciência limpa porque sigo a lei", disse ele.

Classificação

28/1/99 Pg 12/19

Documentação

Documentação

06/10/99

Data: 28/1/99 Pg. 19

Class.: 31

Justiça interrompe extração de areia

Empresário é acusado também de fazer aterro em área de proteção ambiental

Eric Brücher Camara

• Um oficial de Justiça, acompanhado da polícia, interrompeu ontem as atividades de extração de areia, aterro e lançamento de dejetos em dois terrenos na Estrada Benvindo de Novaes, no Recreio dos Bandeirantes. O oficial cumpria liminar expedida pelo juiz Carlos Eduardo da Fonseca Passos, da 1ª Vara de Fazenda Pública, resultado de uma ação instaurada pelo Ministério Público (MP). O empresário Pasquale Mauro, dono das áreas, já tinha sido multado em R\$ 10 mil por essas atividades pela Secretaria municipal de Meio Ambiente em outubro. A lista de agressões à natureza atribuídas ao empresário é tão grande quanto antiga: há mais de dez anos ele foi alvo, pela primeira vez, de um inquérito do MP, para investigar um aterro feito em área tombada:

— É um mal-entendido, perseguição. Tenho a consciência limpa porque sigo a lei — alega ele.

O inquérito do Ministério Público que acabou resultando na liminar de ontem investiga o aterro de uma área de 40 hectares no número 500 da Benvindo de Novaes. A área, parcialmente alagada, fica em local considerado de preservação ambiental, por causa de monumentos naturais tombados: os morros do Portelo e do Urubu. Segundo a Prefeitura, o lugar recebeu toneladas de restos de obras e outros resíduos. O inquérito também investiga a retirada ilegal de areia do local.

— Aquele terreno está alagado pela falta de atuação das autori-

dades que me criticam. Eles deveriam estar dragando os canais e não fazem isso há 50 anos. Entulho de obras eu recebo, mas todos recebem — diz Pasquale.

A intenção de Pasquale é construir no terreno o primeiro centro de exposições agropecuárias do Rio. Para isso, ele pediu licença de construção à Secretaria de Urbanismo. No entanto, antes de receber a autorização da Prefeitura, e muito antes de pedir licença à Secretaria de Meio Ambiente, iniciou o aterro. A Feema concedeu licença de instalação sem exigir Estudo de Impacto Ambiental (EIA).

Secretaria diz que dono de terreno usa adubo poluente

No número 1.001 da mesma via, na Granja Calábria, Pasquale recebe dejetos de centrais de tratamento de esgoto e entulho. Segundo o empresário, não se trata de esgoto, mas de adubo à base de levedo de cerveja.

— Isso só traz benefícios. Compro os rejeitos de produção de uma cervejaria para adubar as terras onde planto e crio animais — diz Pasquale.

A Secretaria de Meio Ambiente, porém, garante que o adubo usado pelo empresário é poluente. Há risco de contaminação de animais e até do lençol freático por bactérias, nitrogênio e fósforo.

— Para fazer qualquer tipo de aterro ali, mesmo com adubo seco, preparado para este fim, seria necessário preparar um EIA — afirmou o engenheiro químico Alberto Bougleux, que realizou a última vistoria pela secretaria. ■